



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 258/99**

**CONCEDE** Gratificação Especial a servidora  
**ROSANGELA CUNHA DOS SANDES.**

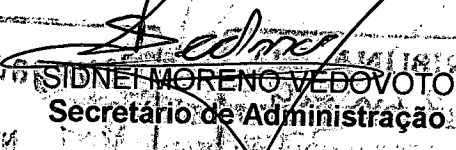
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ROSANGELA CUNHA DOS SANDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.838.995-1 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4621/99, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de novembro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIREÇÃO DE CONTABILIDADE

REVISTA DE NOTÍCIAS

REVISTA DE NOTÍCIAS  
REDAÇÃO: RUA ...

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

1999

REDAÇÃO: RUA ...  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
REDAÇÃO: RUA ...  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09/12/19 99  
DE N.º 4448  
UNLIARAMA, 09/12/19 99  
Ellen Paula Neves,  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. Nº 194,02  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS